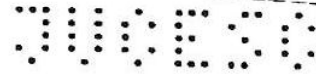


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DA EMPRESA DANNA COMERCIAL

JUCESC 2308

EIRELI - ME

CNPJ 13.550.358/0001-30



CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **ALBINO CELSO DANNA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo

regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

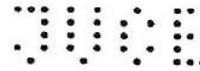
Data: 02 / 02 / 15

Assinatura

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DA EMPRESA DANNA COMERCIAL

EIRELI - ME

CNPJ 13.550.358/0001-30



JUCESC 2309



CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO


O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de EIRELI.

O instrumento de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

São Bento do Sul SC, 12 de agosto de 2014.


ALBINO CELSO DANNA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2014 SOB Nº: 20142286460
Protocolo: 14/228646-0, DE 20/08/2014

Empresa: 42 6 0009750 6
DANNA COMERCIAL EIRELI ME


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/02/15


Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM – EIRELI

DANNA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ 13.550.358/0001-30



ALBINO CELSO DANNA, brasileiro, casado, com o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG 983.563 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF 537.697.759-53, residente e domiciliado à Rua Castelo Branco, 1.157 – Bairro Colonial, na Cidade de São Bento do Sul, Cep.: 89.288-330, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na qualidade de empresário da empresa **ALBINO CELSO DANNA 537.697.759-53 ME**, com sede sito a Rua Luiz Bollmann, nº 83 – Sala 01 – Bairro Centro, Cep.: 89.280-253, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, , cujo a to constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob Nire 428,0033329 7 em sessão de 08 de agosto de 2011, devidamente inscrita no CNPJ 13.550.358/0001-30 , Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **DANNA COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Luiz Bolmann, 83 – Sala 01 – Centro, Cep.: 89.280-253, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES, MOVEIS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/02/15

Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM – EIRELI

DANNA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ 13.550.358/0001-30

VIDEO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passará a ser de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, ALBINO CELSO DANNA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/02/15
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM – EIRELI

DANNA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ 13.550.358/0001-30



CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo

regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede; ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/02/15

Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM – EIRELI

DANNA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ 13.550.358/0001-30



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

São Bento do Sul SC, 28 de maio de 2014.



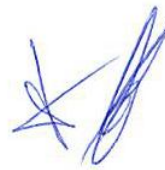
ALBINO CELSO DANNA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB Nº: 42600097506
Protocolo: 14/132208-0, DE 30/05/2014

DANNA COMERCIAL EIRELI ME


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/02/15

Assinatura

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALBINO CELSO DANNA 53769775953

Nome do Empresário

ALBINO CELSO DANNA

Nome Fantasia

DANNA PRODUTOS INDUSTRIAS

Capital Social

3.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
983563	ssp	SC	537.697.759-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	26/04/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
13.550.358/0001-30	42-8-0033329-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89280-253	RUA LUIZ BOLLMANN	83
Complemento	Bairro	
SALA 01	CENTRO	
Município	UF	
SAO BENTO DO SUL	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades

26/04/2011

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
3	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5	45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
6	47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
7	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
8	33.14-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
9	47.73-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
10	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
11	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
12	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
13	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME64632761

Número do Identificador: 13550358000130

Data de Emissão:

09/12/2013

Albino Celso Danna

53769775953 MEI

Rua Luiz Bollmann, 83 - Sala 01 - Centro
Fone: (47) 4104-0313 - Cel.: (47) 9902-9396
89.280-253 - São Bento do Sul - SC
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140



DANNA COMERCIAL EIRELI ME

RUA LUIZ BOLLMANN, 83 - CENTRO
89280-253 - SÃO BENTO DO SUL - SC - (47) 4104-0313 - 9902-9396

CNPJ 13.550.358/0001-30 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.674.140

E-MAIL – dannaprodutosindustriais@bol.com.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

DANNA COMERCIAL EIRELI ME, cnpj nº 13.550.358/0001-30, sediada na rua RUA LUIZ BOLLMANN, 83 – CENTRO 89280-253 - SÃO BENTO DO SUL - SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 03/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

SÃO BENTO DO SUL, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DANNA COMERCIAL EIRELI - ME

Rua Luiz Bollmann, 83 - Sala 01 - Centro
Fone: (47) 4104-0313 - Cel.: (47) 9902-9396
E-mail: dannaprodutosindustriais@bol.com.br
CEP 89.280-253 - São Bento do Sul - SC
CNPJ 13.550.358/0001-30 - I.E. 256.674.140

ALBINO CELSO DANNA

IDENTIDADE Nº 983.563 – SSP – SC

CPF Nº 537.697.759-53

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANNA COMERCIAL EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0009750-6	CNPJ 13.550.358/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/2011	Data de Início de Atividade 26/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ BOLMANN, 83-SALA 01, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-253			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES, MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF ALBINO CELSO DANNA 537.697.759-53	Administrador sim	Início do Mandato 31/07/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ALBINO CELSO DANNA 537.697.759-53			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20142286460	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de dezembro de 2014

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/12/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 23^a

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Karina de Moura Borges
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
FLS. nº. 158
[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.343.121 DATA DE EXPEDICAO 24.11.1997

NOME KARINA DE MOURA BORGES

FILIAÇÃO SANTA INES DE MOURA BORGES

NATURALIDADE PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO 18.03.1980

DOC. ORIGE Cert. Nasc. nº 40.661/L-A-71/Fls-58v
Cart. PORTO ALEGRE/RS

CPF WALDIR GENTIL
Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/02/13

[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LECH & CIA. LTDA
LECH & CIA. LTDA
AV 22 DE JULHO, 780
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC
FONE: (47)3625-1180-CEP: 89440-00



CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) KARINA DE MOURA BORGES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4343121 e CPF sob nº 034932809-98, a participar da licitação instaurada pelo Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LECH & CIA LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Irineópolis, em 02 de fevereiro de 2015.

RECONHECIDO

Jussara Lech

JUSSARA LECH
(REPRESENTANTE DA EMPRESA)



Estado de Santa Catarina
Escritaria de Paz de Irineópolis
Djalma Schaplevski - Escrivão de Paz
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 (47)
3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) de
Jussara Lech (DTB74998-26BR) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,55 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,55 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 34846.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Irineópolis - 02 de fevereiro de 2015

Emilly Elaine Montoski
ESCREVENTE NOTARIAL
Município de Irineópolis
Comarca de Porto União - SC

Emilly Elaine Montoski - Escrevente Notarial

[Handwritten signatures and initials]

LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA
AV 22 DE JULHO, 780.
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00



**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/2015**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório N.º04/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º. 10.520/02).

Irineópolis, em 02 de fevereiro de 2015.

Jussara Lech
JUSSARA LECH

LECH & CIA. LTDA
CNPJ 02.420.892/0001-05
Inscr. Est.: 253.277.167

(REPRESENTANTE DA EMPRESA)



LECH & CIA LTDA
CNPJ-02.420.892/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUSSARA LECH, brasileira, natural de Irineópolis, estado de Santa Catarina, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF-584.138.989-00, cédula de identidade nº 18ª R- 1.794.230, expedida em 04/11/1986 pela Secretaria da Segurança Pública, Diretoria de Polícia Técnica, Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada em Irineópolis, SC, Rua Rio de Janeiro, 270, Centro, cep.89.440-000;

ERACILDO ZIEMANN, brasileiro, natural de Irineópolis, estado de Santa Catarina, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF-732.765.709-63, cédula de identidade nº 18ª R- 2.316.324, expedida em 04/06/1987 pela Secretaria da Segurança Pública, Diretoria de polícia Técnica, Instituto de Identificação do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado em Irineópolis, SC, Rua Rio de Janeiro, 270, Centro, cep.89.440-000;

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial de "LECH & CIA LTDA", tendo sua sede e domicílio na Av: 22 de Julho, 780, Sala, Centro, CEP 89.440-000, Irineópolis, estado de Santa Catarina, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202485697, em 16/03/1998, 1ª alteração sob nº 00.0.270377 em 02/03/2000, 2ª alteração sob o nº 20001157990 em 30/10/2000 e 3ª alteração sob o nº 20092762980 em 18/01/2010, 4ª alteração sob o nº 20100254934 e nº 42900895700 em 31/05/2010, inscrita no CNPJ nº 02.420.892/0001-05, e filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.420.892/0002-96, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, resolvem alterar o Contrato Social pela quinta vez de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto da sociedade de: Supermercado, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico e uso comercial (GLP), Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); para: Supermercado, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico e uso comercial (GLP);

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ-02.420.892/0001-05
LECH & CIA LTDA

Eracildo Ziemann
RECONHECIDO
Amorim
RECONHECIDO

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU PE.
23 JAN. 2015
Preço Ativ. R\$ 1,00
R\$ 1,00
140) 3422-2209
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



LECH & CIA LTDA
CNPJ-02.420.892/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL- FL.02

JUSSARA LECH, brasileira, natural de Irineópolis, estado de Santa Catarina, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF-584.138.989-00, cédula de identidade nº 18ª R- 1.794.230, expedida em 04/11/1986 pela Secretaria da Segurança Pública, Diretoria de Polícia Técnica, Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada em Irineópolis, SC, Rua Rio de Janeiro, 270, Centro, cep.89.440-000;

ERACILDO ZIEMANN, brasileiro, natural de Irineópolis, estado de Santa Catarina, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, CPF-732.765.709-63, cédula de identidade nº 18ª R- 2.316.324, expedida em 04/06/1987 pela Secretaria da Segurança Pública, Diretoria de polícia Técnica, Instituto de Identificação do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado em Irineópolis, SC, Rua Rio de Janeiro, 270, Centro, cep.89.440-000;

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial de "LECH & CIA LTDA", tendo sua sede e domicílio na Av: 22 de Julho, 780, Sala, Centro, CEP 89.440-000, Irineópolis, estado de Santa Catarina, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202485697, em 16/03/1998, 1ª alteração sob nº 00.0.270377 em 02/03/2000, 2ª alteração sob o nº 20001157990 em 30/10/2000 e 3ª alteração sob o nº 20092762980 em 18/01/2010, 4ª alteração sob o nº 20100254934 e nº 42900895700 em 31/05/2010, inscrita no CNPJ nº 02.420.892/0001-05, e filial inscrita sob o nº 02.420.892/0002-96, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes: E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "LECH & CIA LTDA" e tem sua sede e domicílio na Avenida 22 de Julho, 780, Sala, Centro, CEP 89.440-000, Irineópolis, estado de Santa Catarina; com uma filial à Rua Rio de Janeiro, 629, Centro, CEP 89.440-000. Irineópolis, estado de Santa Catarina;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de Supermercado, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico e uso comercial (GLP);

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado em atos anteriores, em moeda corrente do País, entre os sócios:

Jussara Lech, 25.000 quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), 50%
Eracildo Ziemann, 25.000 quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). 50%;

Eracildo Ziemann

CONHECIDO

Jussara Lech

CONHECIDO

[Handwritten signatures]

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOUFE.

Praga-Múir
Riesenberg, 51
23 JAN. 2015
141.3172792

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



LECH & CIA LTDA
CNPJ-02.420.892/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL- FL.03

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **JUSSARA LECH** e **ERACILDO ZIEMANN**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

RECONHECIDO
Eracildo Ziemann

RECONHECIDO
Jussara Lech

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.

Praca Nive
Riesenburg, 51
23 JAN. 2015
1571 3322-2295

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO
VITEK
ESCREVENTE
Machado
TEIXEIRA
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi fixado
na última folha.
Machado
TEIXEIRA



LECH & CIA LTDA
CNPJ-02.420.892/0001-05
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL- FL.04

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.
Irineópolis-SC, 22 de Agosto de 2.010.

RECONHECIDO

JUSSARA LECH

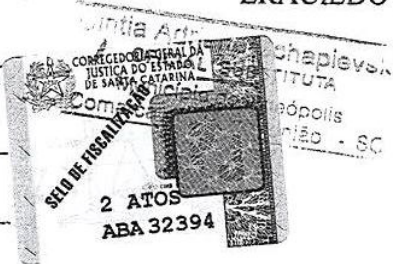
RECONHECIDO

ERACILDO ZIEMANN

Escrivania de Paz de Irineópolis
Djalma Schapievski, Escrivão de Paz
Irineópolis/SC - Telefone:(47) 3625-1128

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
Jussara Lech
Eracildo Ziemann

Emolumentos: 2 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 3,80 + 2 Selo(s) de Fiscalização Pago = R\$ 4,00 Total = R\$ 7,80
Recibo N°: 1718
Irineópolis/SC, 09/09/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2010 SOB N°: 20101702710
Protocolo: 10/170271-0. DE 21/09/2010
Empresa: 42 2 0248569 7
LECH & CIA LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

Prapa Alvir
R. Itaipu, 51
23 JAN. 2015
161 3572-2255

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado
TEIXEIRA

Lei: 13.228 de 10/02/2001
SELO FUNAPPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDQ94149

3º TABELIONATO DE NOTAS
ELVIO VITEK
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.515.264

DATA DE EXPIRACÃO 09/JAN/2012

NOME VILMA SCHIFFLER

FILIAÇÃO LAURIANO SCHIFFLER ANA SCHIFFLER

NATURALIDADE MAIRA SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 4486 LV B-9 FL. 033 CART. SCHTOLTZ - MAIRA SC COM AVERS. DE DIVORCIO

DATA DE NASCIMENTO 19/SET/1979

CPF 036.458.649-46

MAIRA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 7.116 DE 29/08/83

Solange Cristina Magagnoli
PÁRTE COPISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

FLS. nº 165

10

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/02/15

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE MAFRA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

NADINE APARECIDA PLONKOSKI

Tabeliã Designada

CNPJ 83 545 541/0001-22

AV. PREF. FREDERICO HEYSE, 552

LOJA 01 - 89300-000

e-mail: tab.nadine@gmail.com

FONE/FAX (47) 3642-4949

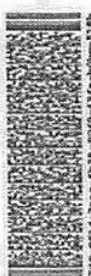
Handwritten signature and stamp: Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, PLS. nº 166

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 0093-P - FOLHA Nº 132 Protocolo nº 3753 Data 19/11/2013

PROCURAÇÃO bastante que faz MAXIMA PAPELARIA EIRELI, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (19/11/2013), nesta cidade e comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, MAXIMA PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Rio Negrinho/SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, Ceramarte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 85.260.164/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 20132235269, neste ato representada por LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, divorciado, nascido em 16/07/1965, de acordo com a certidão de casamento, matrícula sob nº 10863901551986200009014000244281, junto ao Registro Civil da Comarca de Rio Negrinho-SC, selo sob o nº DEW71952-C5FW, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03656012560-DETRAN/SC, expedida em 06/07/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 516.501.429-00, residente e domiciliado na cidade de Mafra/SC, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 471, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, VILMA SCHIFFLER, brasileira, divorciada, nascida em 19/09/1979, achando-se o assento do casamento feito no livro nº B-09, a folha nº 035, sob termo nº 4466, junto ao Registro Civil da Comarca de Mafra-SC, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 3.515.264-SSP/SC, expedida em 09/01/2012 e inscrita no CPF/MF sob nº 036.458.649-46, residente e domiciliada na cidade de Mafra/SC, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 471, conferindo-lhe poderes para o fim especial de tratar de todos os negócios da outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar a outorgante perante entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, em juízo ou fora dele, perante à pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrência pública, assinar, requerer e retificar documentos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Fica a parte advertida de que a falsidade das declarações e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando esta tabeliã de qualquer responsabilidade. Responsabiliza-se inclusive pelos dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, que foram fornecidos e conferidos pela outorgante. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação dela outorgante, conforme preceitua o artigo 884 "caput", do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Em testemunho (sinal público) da verdade, Mafra, 19 de novembro de 2013. (As) MELISSA KONIG SCHELBAUER, ESCRIVENTE NOTARIAL, LUIZ AMARILDO MUELLER. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu Melissa Konig Schelbauer MELISSA KONIG SCHELBAUER, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.-

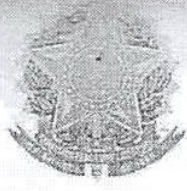


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

*DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS, SE NÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE FALSIFICAÇÕES OU TENTATIVAS DE FRAUDE.

Data: 02/02/13

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE MAFRA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

NADINE APARECIDA PLONKOSKI

Tabeliã Designada

CNPJ 83 545 541/0001-22

AV. PREF. FREDERICO HEYSE, 552

LOJA 01 - 89300-000

e-mail: tab.nadine@gmail.com

FONE/FAX (47) 3642-4949



Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 0093-P - FOLHA Nº 133 Protocolo nº 3753 Data 19/11/2013

Em testº da verdade.-
Mafra, 19 de novembro de 2013.-

MELISSA KÖNIG SCHELBAUER
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

DGY26207-83S8

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
NADINE APARECIDA PLONKOSKI
MELISSA KÖNIG SCHELBAUER
ESCREVENTE NOTARIAL
Av. Prefeito Frederico Heyse, 552 - Lj. 01
89300-000 - MAFRA - SANTA CATARINA
Fone/Fax (47) 3642 - 4949
e-mail: tab.nadine@gmail.com

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/02/13

Assinatura

JUCESC



ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE MÁXIMA PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 85.260.164/0001-00

LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, natural da cidade de Rio Negrinho-SC, divorciado, nascido em 16.07.1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira de Identidade nº 21/R 1.646.471 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, 1º Andar, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa **MÁXIMA PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42201535500 em 04.03.1992, e alterações posteriores, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600025602 em 23.01.2013, com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 85.260.164/0001-00, resolve alterar seu ato constitutivo:

- 1ª. a) Fica alterado o ramo de atividade da matriz;
- b) Criação de filial em Balneário Camboriú/SC, na Rua Campos Novos nº 200, Bairro dos Municípios, CEP 88337-350.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 1ª, 2ª, 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial: **MÁXIMA PAPELARIA EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000.

Parágrafo único: A empresa terá uma filial na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Rua Campos Novos nº 200, Bairro dos Municípios, CEP 88337-350.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: Para efeitos fiscais, destaca-se para a filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social;

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio varejista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e

Beckmann



acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia; tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Filial: comércio varejista de madeira e artefatos; e ferragens para móveis.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial: **MÁXIMA PAPELARIA EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Adolfo Konder nº 279, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000.

Parágrafo único: A empresa terá uma filial na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Rua Campos Novos nº 200, Bairro dos Municípios, CEP 88337-350.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: Para efeitos fiscais, destaca-se para a filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social;

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio varejista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia; tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Filial: comércio varejista de madeira e artefatos; e ferragens para móveis.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 02 de Março de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

00000

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



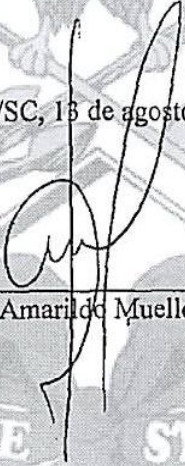
Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


Rio Negrinho/SC, 13 de agosto de 2013.


Luiz Amarildo Mueller



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 20132235269
Protocolo: 13/223526-9, DE 15/08/2013

Empresa: 42 6 0002560 2
MAXIMA PAPELARIA EIRELI

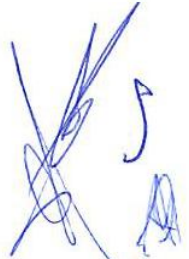

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 42901021576
Protocolo: 13/223526-9, DE 15/08/2013

Empresa: 42 6 0002560 2
MAXIMA PAPELARIA EIRELI


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL







ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

A Empresa MÁXIMA PAPELARIA EIRELI, CNPJ 85.260.164/0001-00, sediada na rua Adolfo Konder, 279, Ceramarte, Rio Negrinho, Santa Catarina, DECLARA sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 03/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.502/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Negrinho, 02 de fevereiro de 2015.

Máxima Papelaria Eireli

Vilma Schiffler - Representante

RG: 3.515.264

CPF: 036.458.649-46

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2015 - PR**

Processo Administrativo: 4/2015

Processo Licitatório: 4/2015

Data do Processo: 15/01/2015

Folha: 1/5

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**

Endereço: RUA D.PEDRO I 207 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727

Telefone: 35222689

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	900,00	LT	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO:2,0% A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO, FRASCO DE 1 LITRO	0,00	desolar	0,0000	2,13	1.917,00
2	400,00	FR	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% - EMBALAGEM 1 LT	0,00	D.lha	0,0000	4,10	1.640,00
3	150,00	FR	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	0,00		0,0000	0,00	0,00
4	50,00	UN	BALDE PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 15 LITROS	0,00		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	GL	CERA AUTO BRILHO INCOLOR COM 5 LITROS - Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metalizados e cera de polietileno. A fórmula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metalizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formaldeído, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m² por litro nas camadas seguintes.	0,00	plastisul	0,0000	4,00	1.200,00
6	300,00	PCT	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO RESISTENTE PARA AGUA, CAPACIDADE: 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	0,00	amaciplus	0,0000	4,50	3.150,00
7	700,00	UN	DESINFETANTE CONTENDO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIDMETIL BENZIL AMONEO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMONEO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS	0,00		0,0000		



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

UNIÃO DA VITÓRIA, 30 de Janeiro de 2015

RUA D. PEDRO I 207 - SÃO BASÍLIO MAGNO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 11.473.982/0001-55
LUIS KAMINSKI - ME
PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
CIDADE DE IRINEÓPOLIS

Endereço: RUA D. PEDRO I 207 - Bairro: SÃO BASÍLIO MAGNO
 CEP: 84600-000
 UF: PR
 Inscrição Estadual: 9050778727
 Telefone: 47-6251111
 Insc. Municipal: 11.473.982/0001-55

Fornecedor: LUIS KAMINSKI-ME
 Endereço: RUA D. PEDRO I 207 - Bairro: SÃO BASÍLIO MAGNO
 CEP: 84600-000
 UF: PR
 Inscrição Estadual: 9050778727
 Telefone: 35222689

PREÇO PRESENCIAL

Nº.: 3/2015 - PR

4/2015

Processo Administrativo:

4/2015

Processo Licitatório:

15/01/2015

Data do Processo:

Folha: 2/5

Telefone: 35222689

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1.500,00	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PAINÉLAS, AROMA NEUTRO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.	0,00	murano	0,0000	1,47	2.205,00
25,00	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS	0,00	vasorita	0,0000	7,70	192,50
50,00	UN	ESCOVA OVAL DE MÃO EM PLÁSTICO	0,00	condor	0,0000	4,80	240,00
600,00	UN	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	0,00	esfreboim	0,0000	0,96	576,00
160,00	UN	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - PCT COM 08 UNIDADES	0,00	assolan	0,0000	1,65	264,00
150,00	UN	ESPONJA DE AÇO INOX - 8GRAMAS	0,00	relux	0,0000	1,65	247,50
40,00	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. M COM NO MINIMO 44 UNIDADES	0,00	cremer	0,0000	29,30	1.172,00
40,00	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. G COM NO MINIMO 39 UNIDADES	0,00	cremer	0,0000	29,30	1.172,00
40,00	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAM. GG COM NO MINIMO 32 UNIDADES	0,00	cremer	0,0000	29,30	1.172,00
50,00	PCT	LENÇÃO UMEDECIDO INFANTIL PCT COM 300 UNIDADES	0,00	cremer	0,0000	0,00	0,00



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI - ME
 PROPRIETÁRIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 3/2015 - PR

Processo Administrativo: 4/2015

Processo Licitatório: 4/2015

Data do Processo: 15/01/2015

Folha: 4/5

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**

Endereço: RUA D.PEDRO I 207 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO

Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727

Telefone: 35222689

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
31	150,00	PCT	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA - PACOTE COM 05 UNIDADES - 01KG	0,00	guaira	0,0000	6,90	1.035,00
32	400,00	PCT	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: Tensioativo aniônico, tamponantes coadjuvante, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1Kg	0,00	assim	0,0000	6,25	2.500,00
33	78,00	UN	SABONETE GLICERINADO 40GR	0,00		0,0000	0,00	0,00
34	40,00	GL	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. GALÃO DE 5 LITROS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
35	400,00	PCT	SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES - CAPACIDADE 15LT	0,00	cometa	0,0000	2,03	812,00
36	400,00	PCT	SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES - CAPAC. 30 LT	0,00	cometa	0,0000	2,10	840,00
37	500,00	PCT	SACO PARA LIXO REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES - CAPAC 50	0,00	cometa	0,0000	2,24	1.120,00
38	900,00	PCT	SACO PARA LIXO PRETO REFORÇADO, PACOTE COM 05 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 100LT	0,00	cometa	0,0000	3,35	3.015,00
39	300,00	UN	SACO - PANO DE CHÃO CRU - 55CMX80CM	0,00	fiaborn	0,0000	3,97	1.191,00
40	400,00	FR	SAPONACEO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 300GR	0,00	sanybril	0,0000	3,10	1.240,00
41	60,00	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 48 X 70CM	0,00		0,0000	0,00	0,00
42	50,00	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT COR BRANCA RESISTENTE COM 2 ELÁSTICOS PACOTE COM 100 UNIDADES	0,00	dany	0,0000	16,50	825,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME
Rua D. Pedro I, 207 - São Basílio Magno
União da Vitória - PR
CNPJ: 11.473.982/0001-55
Proprietário

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2015 - PR**

Processo Administrativo: 4/2015
Processo Licitatório: 4/2015
Data do Processo: 15/01/2015

Folha: 5/5

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**

Endereço: RUA D.PEDRO I 207 - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727 Telefone: 35222689

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
43	70,00	UN	VASSOURA; PIGMENTO, MATERIA SINTETICA E METAL	0,00	bettanin	0,0000	8,55	598,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

validade 12 meses, nos preços cotado estão incluso todade as despesas com impostos e entrega e outros, declaramos que os itens cotado atendem as especificações do edital

Total Geral: 49.829,80

(Valores expressos em Reais R\$)



11.473.982/0001-55

Total por Extensão: (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

LUIS KAMINSKI - ME

UNIÃO DA VITÓRIA, 30 de Janeiro de 2015

Rua do Centro
3 - 5 - Irineópolis
LUIS KAMINSKI - CEP 89400-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
PROPRIETÁRIO